



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.954, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.496, de 23 de Fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 388.771,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.02	DEPTO.ENSINO.SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	81.875,00
Fonte – 01 - Tesouro			
Aplicação – 110.0000 - Geral			
12.367.0031.2.124	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	29.184,00
Fonte – 01 - Tesouro			
Aplicação – 110.0000 - Geral			
02.06.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.416	LICENÇA A PRÊMIO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
Fonte – 01 - Tesouro			
Aplicação – 220.0000 – Ensino Fundamental			
2.06.05	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.367.0031.2.124	ASSOCIACAO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"		
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	76.082,00
Fonte – 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados			
Aplicação – 262.0000 – Fundeb - Outros			
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	119.630,00
Fonte – 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados			
Aplicação – 262.0000 – Fundeb - Outros			
12.361.0028.2.416	LICENÇA A PRÊMIO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
Fonte – 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados			
Aplicação – 262.0000 – Fundeb - Outros			



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5.954, de 23 de Fevereiro de 2011

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial-RPPS R\$ 22.000,00
TOTAL R\$ 388.771,00	

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei; serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2.035	ENSINO FUNDAMENTAL	
(4278) 339030	Material de Consumo R\$	30.000,00
02.06.05	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.122.0039.2.412	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – 40%	
(4861) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil R\$	336.771,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO	
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
(6643) 319011	Vencimentos e Vant.Fixas – P.Civil..... R\$	22.000,00
TOTAL.....		R\$ 388.771,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de Fevereiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Fevereiro de 2011.